

Mãe D'Água-PB, 16 de outubro de 2020.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Glauca Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 01.001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, para alteração da cláusula segunda do Contrato nº 01.001/2020, cujo realinhamento é a supressão do preço dos itens 01 e 02- (gasolina comum e Diesel S10), com valor total da supressão R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil, e oitocentos reais), o qual corresponde ao percentual de aproximadamente 10,87% (dez vírgula oitenta e sete) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 563.700,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, setecentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	Preço Anterior /Litro	TOTAL	Preços para supressão	TOTAL	Percentual sugerido
1	Óleo Diesel S10 comum	Litros	80.000	3,89	311.200,00	3,38	270.400,00	13,11 %
2	Gasolina Comum	Litros	70.000	4,59	321.300,00	4,19	293.300,00	8,71 %
	TOTAL				632.500,00		563.700,00	

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda e décima segunda do contrato nº 01.001/2020.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR